



Centro Universitário

EDITAL “PROGRAMA DE BOLSAS PARCIAIS IESB- UNIVERSIDADE SIAS, CHINA”

Este edital dispõe sobre os procedimentos relativos à seleção de candidatos a **cinco bolsas parciais** do ‘Programa de SIAS- IESB’, aplicável para o 1º semestre de 2018.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O Programa de Bolsas parciais com a Universidade SIAS na China <http://en.sias.edu.cn/> foi estabelecido juntamente com o IESB com o objetivo de promover o intercâmbio acadêmico anual de estudantes de graduação e pós (presencial ou EAD) entre as duas universidades.

Parágrafo Único: O IESB selecionará 05 (cinco) alunos de graduação, pós (presencial ou EAD) para estudos, cuja duração será de até um semestre na Universidade SIAS, na China no primeiro semestre de 2018.

O Programa inclui período do dia para estudos de 03 (três) a 04 (quatro) matérias que serão ministradas em inglês e que deverão ser aprovadas previamente pela Coordenação de Curso – e no outro período, aulas de Mandarim.

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 2º. Pode concorrer o **aluno regularmente matriculado nos Cursos de Graduação e Pós (presencial ou EAD) do Centro Universitário IESB, que no primeiro semestre de 2018** esteja cursando entre o 2º e o Penúltimo Semestre de seu curso, e que as matérias escolhidas na universidade SIAS tenham, de preferência, aderência com os cursos do IESB.

Alunos de Pós-Graduação deverão, quando do retorno do período de estudos no exterior, ter ainda, **pelo menos, quatro disciplinas e a monografia**, a cursar no IESB, além das disciplinas não cursadas durante o período de intercâmbio que, por ventura, não possam vir a ser aproveitadas na grade curricular do IESB.

Alunos interessados poderão se inscrever pelo aluno on-line de 17 de Abril de 2017 até às 23h59 do dia 21 de Setembro de 2017, e, o que atender, simultaneamente, às seguintes exigências:

a) O candidato deve ser brasileiro, nato ou naturalizado, maior de 18 anos.

Centro Universitário IESB
iesb.br - (61) 3340-3747

Campus Giovanina Rimoli - Norte
SGAN Quadra 609 - Módulo D
L2 Norte - Brasília - DF
CEP: 70.830-404

Campus Edson Machado - Sul
Asa Sul - SGAS Quadra 613/614
Lotes 97 e 98 L2 Sul - Brasília - DF
CEP: 70.200-730

Campus Liliane Barbosa - Oeste
QNN 31 - Áreas Especiais B/C/D/E
Ceilândia - Brasília - DF
CEP: 72.225-315



- b) O candidato deverá estar regularmente matriculado nos cursos de graduação, pós-graduação (presencial ou EAD) do Centro Universitário IESB durante todo o processo de seleção e obrigatoriamente também, durante todo o período de realização do programa.
- c) O candidato não poderá ter nenhuma pendência financeira junto ao IESB.
- d) O candidato deverá ter, no mínimo, 70% de notas/menções 'MS' e 'SS' em seu histórico escolar.
- e) O candidato deverá ser fluente na língua inglesa (fluência oral e escrita). A proficiência da língua será verificada mediante entrevista e avaliação escrita.
- f) O candidato deverá estar num curso onde as matérias a serem cursadas na SIAS devem, preferencialmente, ser aproveitadas em sua Grade curricular no IESB com a devida aprovação do Coordenador de curso.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 4º. O processo de seleção constará de duas etapas:

- a) **Etapa I:** Análise dos currículos dos candidatos que realizaram a inscrição consoante o artigo 2º do presente Edital.
- b) **Etapa II:** Entrevista Presencial dos candidatos selecionados na Etapa I.

Art. 5º. Os alunos pré-selecionados serão contatados por meio de e-mail até o dia **29 de setembro de 2017**. Caso o aluno não responda ou não seja localizado até a data prevista no artigo 5º deste Edital, será automaticamente desclassificado.

Art. 6º. Os alunos selecionados/aprovados na Etapa I serão convidados para a entrevista em inglês e português. Quando agendadas as entrevistas não será possível a alteração de data ou horário. O candidato que não comparecer será automaticamente excluído do processo de seleção.

Art. 7º. Os critérios relativos à escolha/seleção dos candidatos, previstos no artigo 2º deste Edital, bem como, aqueles relativos ao 'desempate' serão meritórios, guardando consonância com o bom desempenho acadêmico além de seu histórico enquanto aluno do IESB.

Art. 8º. Serão contatados para realização de Entrevista presencial – Etapa II, somente aqueles candidatos selecionados na Etapa I.

Centro Universitário IESB
iesb.br - (61) 3340-3747

Campus Giovanina Rimoli - Norte
SGAN Quadra 609 - Módulo D
L2 Norte - Brasília - DF
CEP: 70.830-404

Campus Edson Machado - Sul
Asa Sul - SGAS Quadra 613/614
Lotes 97 e 98 L2 Sul - Brasília - DF
CEP: 70.200-730

Campus Liliane Barbosa - Oeste
QNN 31 - Áreas Especiais B/C/D/E
Ceilândia - Brasília - DF
CEP: 72.225-315



Centro Universitário

Art.9º. O candidato selecionado para a Entrevista Presencial – Etapa II deverá apresentar perante a Comissão Julgadora, 02 (duas) cartas de recomendação de professores do curso, sendo a primeira carta da coordenação e a segunda de outro docente, digitada e assinada.

DA BOLSA

Art. 12. Cada bolsa cobrirá as mensalidades e matrícula nas matérias selecionadas e o curso de mandarim básico.

Art. 13. As bolsas são válidas para período de estudos de um (1) semestre (1º/2018)

Art. 14. O vínculo financeiro para o bolsista permanece com a Instituição de origem (IESB), sendo que, para que seja aprovado, deverá estar em dia com suas mensalidades e mantê-las em dia (pagamentos sem atraso), durante o período de intercâmbio. Alunos Fies e ProUni também são elegíveis.

Art. 15. Todas as outras despesas relativas ao intercâmbio são de responsabilidade do aluno: passagens aéreas, transporte, alojamento, seguro saúde, seguro viagem, refeições, eventuais tarifas administrativas, e outras.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Participação do “**Programa de Bolsas Parciais SIAS-IESB**” os alunos que preencham as exigências do artigo 2º do presente Edital e que transponham das Etapas I e II do artigo 4º do mesmo instrumento.

Art. 18. Os alunos selecionados deverão participar de todas as solenidades relativas ao Programa de Internacionalização do IESB, **autorizando uso de imagem e participando de eventos relativos ao programa, quando convidados.**

Brasília, Abril de 2017.

Reitoria do Centro Universitário IESB

Centro Universitário IESB
iesb.br - (61) 3340-3747

Campus Giovanina Rimoli - Norte
SGAN Quadra 609 - Módulo D
L2 Norte - Brasília - DF
CEP: 70.830-404

Campus Edson Machado - Sul
Asa Sul - SGAS Quadra 613/614
Lotes 97 e 98 L2 Sul - Brasília - DF
CEP: 70.200-730

Campus Liliane Barbosa - Oeste
QNN 31 - Áreas Especiais B/C/D/E
Ceilândia - Brasília - DF
CEP: 72.225-315